



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA Nº 03/88

Processo Nº 06/88

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a funcionária MARLÍ COSTA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, nível CM.4-A, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, para responder pela Tesouraria da referida Câmara Municipal, atribuindo-lhe o direito à vantagem prevista no artigo 135 da Lei nº 70, de 16 de abril de 1960 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal em Cruzeta(RN),
11 de janeiro de 1988.

Geraldo Toscano dos Santos
Vereador Geraldo Toscano dos Santos
Presidente

/gts.